



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 13 de setembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0784 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **AVISO DE DISPENSA – 0027/2024.**

» **ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO - VADO PLOTAGEM.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027.2024 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Biritinga/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará chamamento público, para dispensa de licitação, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo ao setor pessoal, visando o assessoramento e acompanhamento do envio das informações para o E-Social e Siafic, podendo os interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **limite para apresentação da proposta de preço até às 12:00h do dia 19.09.2024, através do e-mail:** agentecontratacao.biritinga@gmail.com, o Ato Convocatório/Edital, está disponível em: <https://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - aba relatórios/publicações, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou através do e-mail: agentecontratacao.biritinga@gmail.com.

Biritinga/BA, 13 de setembro de 2024.

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ERRATA do extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 0048/2024, Oriundo da Dispensa de Licitação nº011/2024, processo administrativo nº 0040/2024, publicada na edição ordinária nº 0781, página 5, do Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 10 de setembro de 2024:

Onde se lê:

25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

Leia-se:

14,36% (QUATORZE VIRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO)

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.